

**JOÃO BARBOSA Advogados Associados**

|                            |                   |                        |                     |
|----------------------------|-------------------|------------------------|---------------------|
| João Barbosa               | Flávia Nonato     | Gabrielle Souza        | Cristina Ferreira   |
| Henrique A. F. Motta       | Evelyn Castillo   | Nicole Riente          | Vivian S. de Araújo |
| Fabio João Soito           | Osmar Aquino      | Patricia Diogo         | Augusto Acquarone   |
| João Paulo Martins         | Rafael Bandeira   | Graziela Cruz          | Wagner Rodrigues    |
| Joselaine Maura Figueiredo | Fernanda Silveira | Jonatã T. Brandão Lima | Amanda Mendes       |
| Marcelo Côco               | Flávia Seixas     | Roberta Marinho        |                     |
| Fernando Barbosa           | Natália Quirino   | Amanda Silva           |                     |
| Alessandra Modolo          | Cecilia Chequer   | Tiago Stoler           |                     |

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA/RN.

**CÓPIA**

Processo n.º 116080019549

ITAÚ SEGUROS S.A, empresa seguradora já devidamente qualificada nos autos, neste ato representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALEIXO DA COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, *mui* respeitosamente perante V.Exa., requerer:

A juntada do Comprovante de Depósito Judicial no valor de R\$ 6.097,70 (Seis mil e noventa e sete reais e setenta centavos), referentes ao pagamento do acordo, demonstrando assim o cumprimento da obrigação.

Assim sendo, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Por derradeiro, requer, ainda, a ora peticionante, que seja observado o nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, OAB/RN 5.432, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Goianinha, 21 de novembro de 2011.

João Barbosa  
OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta  
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito  
OAB/RJ 114.089

Antonio Martins Teixeira Junior  
OAB/RN 5.432

1744 22/11/2011 16:02:21 JUAN DE MORA SEBASTIAO RODRIGUES